

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2019		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B4	15-08-19

RESOLUÇÃO Nº 010-L

De 12 de agosto de 2019. (Projeto de Resolução nº 012-L, de 02/08/2019, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano – PSB)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, criada para acompanhar a situação das obras nas UBS localizadas no Bairro do Taboão e Guaçu, no Município de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 006-L, de 15/04/2019, com o objetivo de acompanhar a situação das obras das Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas nos Bairros Taboão e Guaçu, no Município de São Roque. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.